



Câmara Municipal de São Paulo

17 - RELCOM
17-1355/1995

Fólio nº	242	de	1995
n.º	[Handwritten Signature]		

16 - PAR
16-0692/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/95.

PUBLIQUE-SE EM
22/05/95

À Direção de Administração e Finanças
Em []

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa criar o Programa "Saúde para a 3ª Idade", a ser desenvolvido em todos hospitais e postos de saúde pública da Prefeitura Municipal de São Paulo.

A propositura tem amparo no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta,

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/01/95